



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 1.325/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043097/07-31,

*Considerando* a solicitação do Senhor Presidente da CPPD de reconsideração da Decisão n.º 375/2009 deste Conselho de Ensino e Pesquisa;

*Considerando* o Parecer sobre o Memorando GQI n.º 54/2009 do Assessor da CPPD/COPEMAG;

**DECIDE** *não acatar* a decisão da CPPD exarada em 12/02/2008, e consequentemente *indeferir* a solicitação de Progressão Funcional apresentada pelo Docente **Josias Reis Soares**, lotado no Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química, e tornar *sem efeito* a Decisão CEP n.º 375/2009.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2009.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente